

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE POLÍTICA DE
RELAÇÕES TRABALHISTAS

CBIC

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 3 – Número 140 – 30/03 a 03/04/2020

Sumário

- ✘ Destaque da Semana
- ✘ Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- ✘ Notícias do Executivo
- ✘ Notícias do Ministério Público do Trabalho
- ✘ Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- ✘ Outras Notícias
- ✘ Atos Normativos
- ✘ Dados Estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[Governo lança Programa Emergencial de Manutenção do Emprego para enfrentar efeitos econômicos da Covid-19](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 01/04/2020

Para enfrentar os efeitos econômicos da pandemia da COVID-19, o governo federal lançou o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Serão preservados até 8,5 milhões de empregos, beneficiando cerca de 24,5 milhões trabalhadores com carteira assinada. O principal objetivo da medida é reduzir os impactos sociais relacionados ao estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Licença-maternidade começa a contar a partir da alta da mãe ou do recém-nascido](#)

Supremo Tribunal Federal - 03/04/2020

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou, em sessão virtual, liminar deferida pelo ministro Edson Fachin na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6327 para considerar a data da alta da mãe ou do recém-nascido como marco inicial da licença-maternidade. Segundo a decisão, a medida deve se restringir aos casos mais graves, como internações que excederem o período de duas semanas. Conforme o relator, não há previsão em lei de extensão da licença em razão da necessidade de internações mais longas, especialmente nos casos de crianças nascidas prematuramente (antes de 37 semanas de gestação), e a medida é forma de suprir essa omissão legislativa.

[Rede contesta programa emergencial que autoriza redução salarial e suspensão de contratos de trabalho](#)

Supremo Tribunal Federal - 02/04/2020

O partido Rede Sustentabilidade ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) [6363](#) contra dispositivos da Medida Provisória (MP) 936/2020, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e introduz medidas trabalhistas complementares para enfrentar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus. O partido pede a suspensão das regras que autorizam a redução salarial e a suspensão de contratos de trabalho mediante acordo individual.

[Rejeitadas liminares em mais quatro ADIs contra alterações trabalhistas durante pandemia](#)

Supremo Tribunal Federal - 02/04/2020

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal (STF) indeferiu pedido de medida liminar em mais quatro Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizadas contra dispositivos da Medida Provisória (MP) 927/2020, que autoriza empregadores a adotarem medidas excepcionais em razão do estado de calamidade pública declarado diante da pandemia do novo coronavírus. As decisões serão submetidas a



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

referendo pelo Plenário do STF. Até o momento, o ministro rejeitou liminares em oito ADIs contra a MP 927.

[Pedido de suspensão de mudança de regras trabalhistas durante estado de calamidade é rejeitado](#)

Supremo Tribunal Federal - 30/03/2020

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal (STF), indeferiu pedido de medida liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6344, ajuizada pelo partido Rede Solidariedade contra dispositivos da Medida Provisória (MP) 927/2020 que autorizam medidas excepcionais, como a redução de salários, em razão do estado de calamidade pública declarado em razão da pandemia do novo coronavírus. A decisão será submetida a referendo pelo Plenário do STF.

[Ministro rejeita tese de omissão legislativa para fixação de renda mínima temporária durante a pandemia](#)

Supremo Tribunal Federal - 30/03/2020

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 56, em que o partido Rede Sustentabilidade apontava mora legislativa do presidente da República e do Congresso Nacional na instituição de renda mínima temporária durante a crise socioeconômica ocasionada pela pandemia ligada ao novo coronavírus. Segundo o ministro, não há omissão dos Poderes Executivo e Legislativo a respeito da matéria. A decisão será submetida ao Plenário do STF, em data a ser definida.

[Montadora não receberá cesta básica durante afastamento previdenciário](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 05/04/2020

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em julgamento virtual, excluiu da condenação imposta à Pado S. A. Industrial Comercial e Importadora, de Cambé (PR), o pagamento da cesta básica durante o período de afastamento previdenciário de uma montadora. De acordo com a relatora, ministra Delaíde Miranda Arantes, o TST firmou entendimento de que o auxílio-alimentação e a cesta básica não são devidos no período de suspensão do contrato de trabalho.



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Covid-19: ECT poderá descontar adicional de trabalho presencial de empregados afastados](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 04/04/2020

A presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministra Cristina Peduzzi, acolheu parcialmente pedido da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e suspendeu liminar de desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO) que impedia o desconto das parcelas da remuneração relativas ao desempenho do trabalho em condições presenciais específicas dos empregados que estão em trabalho remoto por fazerem parte do grupo de risco da Covid-19.

[Abril Verde: “Construção do trabalho seguro e decente em tempos de crise” vai pautar Programa Trabalho Seguro](#)

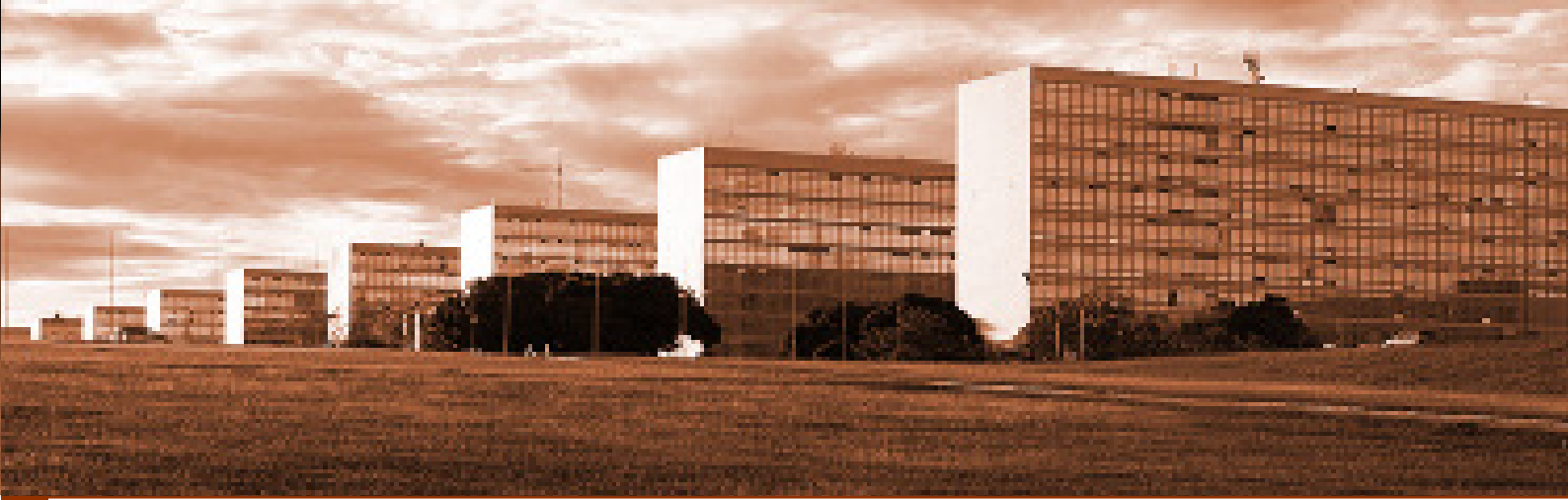
Tribunal Superior do Trabalho - 01/04/2020

“Construção do trabalho seguro e decente em tempos de crise: prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais – esse foi o tema acolhido e aprovado pela presidente do TST e do CSJT, ministra Cristina Peduzzi, para pautar o Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho no biênio 2020/2022. O tema foi indicado pelos integrantes do Comitê Gestor Nacional do Programa e pautará as ações e os eventos que serão promovidos nos próximos dois anos.

[Viúva habilitada como dependente no INSS pode ajuizar ação contra empregador do marido](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 30/03/2020

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a legitimidade da viúva de um aposentado da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) para requerer em juízo parcelas decorrentes da relação de emprego. Segundo a Turma, a legitimidade decorre do fato de a viúva ser habilitada na Previdência Social como dependente do empregado falecido.



Notícias do Executivo

[Nota à Imprensa: Divulgação do Caged](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 30/03/2020

A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia informa que identificou a falta de prestação das informações sobre admissões e demissões por parte das empresas, o que inviabilizou a consolidação dos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), referentes aos meses de janeiro e fevereiro.

[Home office e distanciamento social requerem cuidados com a saúde mental](#)

Fundacentro - 01/04/2020

Com a pandemia da Covid-19, uma nova realidade se impôs a parte dos brasileiros: o home office e o distanciamento social. As pessoas precisam estabelecer novas rotinas e utilizar a tecnologia a seu favor para manter o contato social e, assim, preservar sua saúde mental.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Coronavírus: MPT recomenda a entidades patronais medidas de proteção de trabalhadores com deficiência](#)

Ministério Público do Trabalho - 03/04/2020

O Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso (MPT-MT) encaminhou nessa quinta-feira (2) mais uma notificação recomendatória às entidades patronais de Mato Grosso, orientando federações e sindicato a comunicarem imediatamente aos seus associados empregadores a necessidade de adotarem medidas de proteção de trabalhadoras e trabalhadores com deficiência.

[MPT já conta com quase mil inquéritos civis relacionados à Covid-19](#)

Ministério Público do Trabalho - 03/04/2020

Desde o início da pandemia, o Ministério Público do Trabalho já recebeu 5.806 denúncias de irregularidades trabalhistas relativas à Covid-19, segundo levantamento extraído do sistema MPT Digital às 10h de hoje, 3 de abril. Como resultado da crescente demanda, em nove dias, o número de inquéritos civis quadruplicou: de 220, no dia 25 de março, subiu para 972 nesta sexta-feira.

[Indústrias precisam adotar medidas de proteção à saúde dos trabalhadores](#)

Ministério Público do Trabalho - 31/03/2020

Mais uma notificação recomendatória expedida pelo Ministério Público do Trabalho no Piauí (MPT-PI) visa garantir a proteção de trabalhadores. Agora, os contemplados são os empregados das indústrias do Piauí. O MPT orienta às indústrias, quando permitido o funcionamento, a reorganizar os ambientes de trabalho, proporcionando uma distância mínima de dois metros entre os postos de trabalho. Nos refeitórios, essa distância também deve ser respeitada. A sugestão é que sejam feitas escalas de trabalhadores por horário.

[Coronavírus: MPT defende adoção de medidas de proteção a trabalhadores com deficiência](#)

Ministério Público do Trabalho - 31/3/2020

O Ministério Público do Trabalho (MPT) emitiu nota técnica nesta terça-feira (31) com medidas que visam



Notícias do Ministério Público do Trabalho

reduzir a disseminação do novo coronavírus (Covid-19) em trabalhadores com deficiência. As orientações são destinadas a empresas, órgãos públicos e entidades sindicais.

Auditor Fiscal do Trabalho

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Lista Suja traz 41 novos empregadores flagrados e autuados por utilizar trabalho escravo](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 03/04/2020

A Divisão de Erradicação do Trabalho Escravo – Detrae da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – SIT divulgou, nesta sexta-feira, 3 de abril, mais uma atualização do Cadastro de Empregadores flagrados e autuados por reduzir trabalhadores a condições análogas às de escravos, a Lista Suja. Nela foram incluídos 41 novos empregadores, pessoas físicas e jurídicas.

[SINAIT solicita a centrais sindicais o envio de denúncias sobre infrações trabalhistas](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 03/04/2020

O SINAIT encaminhou [carta](#) à Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB, Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB, Central Única dos Trabalhadores – CUT, Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB, Força Sindical, Nova Central Sindical dos Trabalhadores – NCST, Pública – Central do Servidor e União Geral dos Trabalhadores – UGT solicitando a essas entidades que encaminhem ao Sindicato denúncias de situações que exigem a atuação da Fiscalização do Trabalho, principalmente sobre infrações que coloquem em risco a vida dos trabalhadores.

[MP 936 – Governo permite suspensão de contratos de trabalho e corte de jornada e salário até 70%](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 02/04/2020

O governo publicou nesta quinta-feira, 2 de abril, a Medida Provisória – MP 936/2020, que permite às empresas reduzir até 70% da jornada e dos salários dos funcionários, por acordo individual, sem participação de sindicatos, por até 90 dias. A MP traz ainda a possibilidade de suspensão temporária do contrato de trabalho por até 60 dias.

[Covid-19: DEN e Comissão Técnica do SINAIT protocolam correspondência à SIT](#)

Auditor Fiscal do Trabalho

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 02/04/2020

A Diretoria Executiva Nacional – DEN e a Comissão Técnica – Covid-19/SINAIT protocolaram na tarde desta quinta-feira, 2 de abril, mais uma correspondência à Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – SIT. O assunto é o [Ofício Circular SEI nº 1102/2020/ME](#), emitido no dia 31 de março, trazendo novas diretrizes e orientações para os Auditores-Fiscais do Trabalho em suas ações de fiscalização. A Inspeção do Trabalho foi considerada pelo Decreto nº 10.292/2020 como atividade essencial no combate à pandemia do coronavírus, num cenário de calamidade pública decretado pelo governo federal.

[Sindicato solicita ao MPT o envio de denúncias sobre infrações trabalhistas à Comissão Técnica-Covid-19](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 02/04/2020

O SINAIT encaminhou nesta quarta-feira, 1º de abril, carta ao Procurador-Geral do Trabalho, Alberto Bastos Balazeiro, informando sobre a criação da Comissão Técnica/Covid-19, no âmbito da entidade. O documento também solicita que o MPT encaminhe ao Sindicato e à Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, na medida do possível, as denúncias que tem recebido sobre infrações trabalhistas.

[MPT ajuíza Ação Civil Pública para proibir revisão das Normas Regulamentadoras de SST pela União](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 01/04/2020

A Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Distrito Federal, do Ministério Público do Trabalho – MPT, ajuizou [Ação Civil Pública](#) – ACP com pedido de liminar contra a União, a fim de proibir todo o processo de revisão das Normas Regulamentadoras – NRs de Segurança e Saúde do Trabalho promovido pelo governo. A ACP pede também a nulidade da [Portaria nº 1.359/2019](#), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que alterou os limites de tolerância para exposição ao calor, e a retomada da vigência dos enunciados normativos por ela modificados ou revogados. A ACP tramita na Vara do Trabalho de Brasília.

[Para Auditores-Fiscais do Trabalho, MP 927 erra ao desconsiderar Covid-19 como doença ocupacional](#)

Auditor Fiscal do Trabalho

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 01/03/2020

A Medida Provisória – MP nº 927/2020 erra ao afastar a possibilidade de que a Covid-19 seja considerada doença ocupacional e traz prejuízos ao trabalhador, apontam Auditores-Fiscais do Trabalho. Para os servidores, a matéria ignora a probabilidade de contaminação no ambiente ocupacional, principalmente para os trabalhadores da saúde. No entanto, de acordo com a Lei nº 8.213/1991, essa probabilidade deve ser levada em conta para caracterização de doença relacionada ao ambiente de trabalho.



Outras Notícias

[“Minimalismo judicial e respeito aos precedentes são antídotos contra o ativismo”](#)

Consultor Jurídico - 05/04/2020

A força vinculante dos precedentes não é importante apenas para promover segurança jurídica e previsibilidade nas decisões. Ela serve, especialmente, para evitar o ativismo judicial, garantindo o que o professor de Harvard, Cass Sunstein, chama de minimalismo judicial, do qual a presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministra Maria Cristina Peduzzi, é adepta.

[MP abre crédito a empresas e prevê estabilidade de funcionários durante epidemia](#)

Consultor Jurídico - 04/04/2020

A MP publicada no Diário Oficial da União permite que durante dois meses as pequenas e médias empresas peguem dinheiro com juros de 3,75% ao ano desde que esse capital seja usado para pagar salários durante a pandemia do novo coronavírus no país por dois meses. A linha de crédito ficará limitada ao valor equivalente a até duas vezes o salário-mínimo por empregado.

[Está em vigor MP que permite suspensão de contrato e corte de salários](#)

Consultor Jurídico - 02/04/2020

Já está em vigor a Medida Provisória que permite a suspensão de contrato de trabalho por até 60 dias. A MP prevê também a redução de até 70% do salário. A MP 936/2020 foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União na noite desta quarta-feira (1º/4) — que também traz Instrução Normativa da Receita (IN 1.930/2020) que prorroga para 30 de junho o prazo para entrega de declaração de imposto de renda de pessoa física.



Atos Normativos

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 932, DE 31 DE MARÇO DE 2020](#) (DOU de 31/03/2020 Seção I – Extra Pág. 01) - Altera as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos que especifica e dá outras providências;

[CIRCULAR CEF Nº 897, DE 24 DE MARÇO DE 2020](#) (DOU de 31/03/2020 Seção I Pág. 49) - Dispõe sobre a suspensão da exigibilidade do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS referente às competências março, abril e maio de 2020, diferimento dos respectivos valores sem incidência de multa e encargos, regularidade do empregador junto ao FGTS e dá outras providências;

[CIRCULAR CEF Nº 898, DE 30 DE MARÇO DE 2020](#) (DOU de 31/03/2020 Seção I Pág. 49) - Dispõe sobre o Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2020, e dá outras providências;

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 936, DE 1º DE ABRIL DE 2020](#) (DOU de 01/04/2020 Seção I Extra Pág. 01) - Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências;

[CIRCULAR CEF Nº 899, DE 31 DE MARÇO DE 2020](#) (DOU de 01/04/2020 Seção I Pág. 32) - Divulga versão atualizada dos Manuais de Fomento do Agente Operador do FGTS;

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 944, DE 3 DE ABRIL DE 2020](#) (DOU de 03/04/2020 Seção I - Extra Pág. 05) - Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos;

[DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020](#) (DOU de 03/04/2020 Seção I Pág. 05) - Estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling- Estratégia BIM BR, instituída pelo Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019.



Atos Normativos

[REPUBLICAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 944, DE 3 DE ABRIL DE 2020](#) (*) (DOU de 04/04/2020 Seção I - Extra Pág. 01) - Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos;

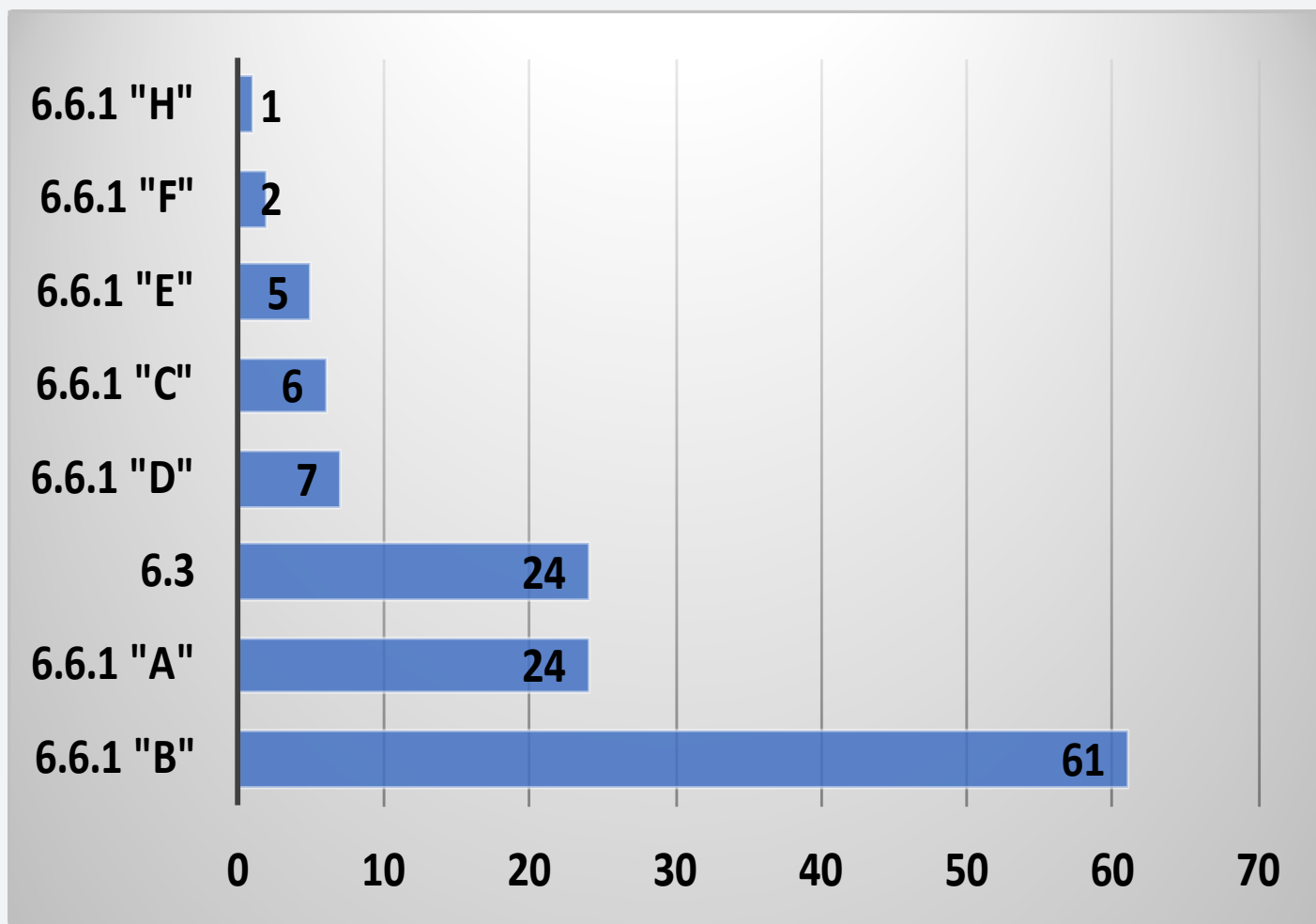
(*) Republicação do art. 2º da Medida Provisória nº 944, de 3 de abril de 2020, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial da União de 3 de abril de 2020, Seção 1, Edição Extra B.

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 945, DE 4 DE ABRIL DE 2020](#) (DOU de 04/04/2020 Seção I - Extra Pág. 01) - Dispõe sobre medidas temporárias em resposta à pandemia decorrente da covid-19 no âmbito do setor portuário e sobre a cessão de pátios sob administração militar;



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 8 (oito) itens da Norma Regulamentadora n.º 06 (Equipamentos de Proteção Individual) mais capitulados como "Interdição" durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no período de 2012 a 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

Dados estatísticos de Fiscalização

Interdição: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os artigos da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades de itens encontrados nos canteiros de obra da Indústria da Construção, por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI :

b) exigir seu uso;

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI :

a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;

6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;

b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,

c) para atender a situações de emergência.

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI :

d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI :

c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI :

e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI :

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI :

h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico